



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO N° 1037, 01 DE ABRIL DE 2021.

**“EXONERA O SERVIDOR JOÃO BATISTA DE FREITAS POR MOTIVO DE SEU FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de Motorista o ex-servidor **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 538.688.386-00, por motivo de seu triste falecimento, a partir do dia 30 de março de 2021.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 01 de abril de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG  
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da  
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico  
e dou fé que nesta data fiz publicar o  
expediente, em referência no mural do  
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.  
Pirajuba, 01/04/2021  
Nome: Tatiane Cruzel  
Ass.: Tmas Masp.: 995

